

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23069.079397/2017-20

Unidade Gestora: Unidade de Contratos

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - TRATAMENTO DE ÁGUA - OSMOSE REVERSA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HUAP E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, unidade **HUAP-UFF**, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ: 15.126.437/00036-73, UG-155915, neste ato representada pela sua Superintendente, VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA, brasileira, viúva, professora do magistério superior-adjunto, CRM nº **.03724*-*/RJ e CPF nº ***.588.237-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.489, de 01/02/2023 e por seu Gerente Administrativo PAULO ROBERTO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº **6325** emitida pelo DETRAN/RJ e CPF nº ***.182.107-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 42, de 06/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 06/02/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na ADE Conjunto 13, Lote 30, Loja 01, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CEP 71987-72., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.612.398/0001-66.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho Decisório nº (29489579) e (29524641), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do Contrato original.

2. **DO REAJUSTE**

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de 16,73%, referente ao período de 03/2021 a 02/2023, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2023.

3. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

4.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL será de **R\$ 150.600,60 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais e sessenta centavos)**, para o período de 6 (seis) meses, a partir de março/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4.2. O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, a partir de março/2023, será de **R\$ 25.100,10 (vinte e cinco mil e cem reais e dez centavos)**.

4.3. O valor deste Apostilamento é **R\$ 21.584,34 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de R\$ 21.584,34 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para o período de março/2023 a setembro/2023 (final de vigência), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155915 – EBSERH - Hospital Universitário Antônio Pedro; Programa de Trabalho: 172849; Natureza da Despesa: 339039.17; Fonte de Recurso: 6153000300.

5.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA
Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF

PAULO ROBERTO DE ARAUJO
Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 04/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 04/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29583066** e o código CRC **B1C45F3E**.

Referência: Processo nº 23069.079397/2017-20 SEI nº 29583066